



Prefeitura Municipal de Guaíra

GABINETE DA PREFEITA

Publicado(a) no Jornal Ilha Grande
edição de / / pag.

Helena K. Ohashi Murata
Secretária Executiva L-21
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 31/96

Data: 18.07.96

Súmula: *abre crédito adicional suplementar no valor de R\$341.000,00 e anula dotação orçamentaria*

A Prefeita Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com os dispositivos das leis municipais nºs. 1071, e 1078, respectivamente, de 04.12.95 e 15.04.96,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento geral do Município no valor de R\$341.000,00 (trezentos e quarenta e hum mil reais), na forma abaixo discriminada:

0100 - CÂMARA MUNICIPAL

0101 - Câmara Municipal

010110012.001000 - Atividades Legislativas

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos R\$ 18.000,00

0200 - GOVERNO MUNICIPAL

0201 - Gabinete do Prefeito

03070202.002000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.1.1.2 - Diárias R\$ 4.000,00

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos R\$ 5.000,00

0203 - Procuradoria Jurídica

030702122.007000 - Manutenção da Procuradoria Jurídica

3.1.3.1 - Remuneração de serviços pessoais R\$ 8.000,00

0204 - Coordenação de Programas Especiais

15814832.009000 - Manutenção de creches

3.1.2.0 - Material de consumo R\$ 20.000,00

15814872.013000 - Assistência social geral

3.1.2.0 - Material de consumo R\$ 10.000,00

15814862.013000 - Assistência Comunitária

3.1.2.0 - Material de consumo R\$ 5.000,00

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0302 - Departamento de Pessoal

03070212.016000 - Manutenção do Departamento de Pessoal

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos R\$ 8.000,00

0304 - Departamento de Atividades Auxiliares

05221341.001000 - Manutenção dos Postos Telefônicos

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos R\$ 5.000,00

Prefeitura Municipal de Guatira

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0501 - Gabinete do Secretário de Educação e Cultura

.027000 - Administração Educacional e Cultural

3.1.1.1.03 - Outras despesas variáveis R\$ 2.000,00

0502 - Departamento de Educação

08442072.030000 - Manutenção do Ensino Superior

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos R\$ 15.000,00

08472352.031000 - Ajuda a estudantes

3.2.5.4 - Apoio Financeiro a estudantes R\$ 10.000,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

0603 - Departamento de Esportes

0843622.041000 - Manutenção do Esporte Amador

3.1.2.0 - Material de consumo R\$ 5.000,00

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos R\$ 15.000,00

0603 — Departamento de Lazer

08462282.042000 - Manutenção do Centro Náutico

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos R\$ 6.000,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

0804 - Departamento de Urbanismo

10585751.012000 - Melhoria de ruas e avenidas

4.1.1.0 - Obras e instalações R\$ 50.000,00

10603272.056000 - Manutenção da rede de iluminação pública

3.2.3.2 - Outros serviços e encargos R\$150.000,00

0805 - Departamento de Administração e Concessão

030702122.058000 - Manutenção do Departamento de Administração e Concessão

3.1.1.1.2 - Diárias R\$ 3.000,00

3.1.2.0 - Material de consumo R\$ 2.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$341.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação orçamentaria a saber:

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0401 - Gabinete do Secretário da Fazenda

99999991.999000 - Reserva de Contingência

4.1.1.1 9.9.9.9 - Reserva de Contingência R\$ 341.000,00

4.1.1.1 TOTAL DA REDUÇÃO DE CRÉDITO R\$ 341.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guatira, em de 18 de julho de 1996.



Ada Mafalda Benassi da Silveira
Prefeita Municipal.